



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

## EDITAL 23/2021-COORPS

### **Fixa o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.**

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 7/2015 e nº 22/2019 -CAD/UNICENTRO e Resolução nº 104/2020-GR/UNICENTRO, fixa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. De acordo com a Resolução nº 7/2015-CAD/UNICENTRO, de 7 de julho de 2015, ficou estabelecido o número de 60 isenções referentes à taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO, de que trata este edital.
- 1.2. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa, nomeada pela Portaria nº 292/2020-GR/UNICENTRO, de 17 de abril de 2020.
- 1.3. A comissão citada acima pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.
- 1.4. Somente serão válidas para análise as solicitações feitas no período de **26 de julho a 10 de agosto de 2021**.
- 1.5. Requerimentos protocolizados sem os anexos da documentação exigida ou fora do prazo para requerer a isenção serão indeferidos.
- 1.6. Somente serão aceitas as solicitações feitas na opção ISENÇÃO DE TAXA PAC. Solicitações feitas por outras opções serão desconsideradas.

### **2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO**

- 2.1. Para requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato deve estar cursando integralmente o Ensino Médio em instituição pública de ensino.

### **3. DA SOLICITAÇÃO**

- 3.1. A solicitação deve ser feita de **26 de julho a 10 de agosto de 2021**.
- 3.2. O interessado deve acessar o endereço [www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo), e seguir as etapas descritas abaixo:
  1. Clique em **FAZER SOLICITAÇÃO**.
  2. Preencha os dados solicitados.
  3. Clique em **PRÓXIMO**.
  4. Em **TIPO DO PROCESSO**, selecione a opção **ISENÇÃO DE TAXA PAC**.
  5. Leia, atentamente, as orientações.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.505-677 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

6. Em **SOLICITAÇÃO**, preencha com o texto seguinte, identificando a etapa do PAC: **“Requer a isenção da taxa de inscrição ao PAC.”**
7. Em **QUESTIONÁRIO**, preencha, corretamente, todas as informações solicitadas.
8. Clique em **PRÓXIMO**.
9. Observe quais documentos são necessários para serem anexados.
10. Na aba **ANEXOS**, em **TÍTULO**, escreva o nome do documento que será anexado.
11. Lembre-se que o formato de todos os documentos solicitados deve ser em PDF.
12. A cada documento anexado, você deve clicar em **ENVIAR**.
13. Após incluir todos os documentos solicitados, confira na **BANDEJA DE ARQUIVOS**, se toda a documentação necessária está anexada.
14. Estando tudo correto, clique em **PROTOCOLAR**.
15. Após o processo ser autuado pela Unicentro, será enviado um e-mail com o número de protocolo.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos, abaixo relacionados, devem ser salvos no formato PDF para serem anexados ao processo:

- I. declaração expedida pelo estabelecimento de ensino informando que o requerente está regularmente matriculado no Ensino Médio, na série correspondente à etapa do Programa;
- II. Cédula de Identidade do requerente;
- III. comprovantes de renda de todos os membros da família, que residem com o requerente, maiores de dezesseis anos, inclusive do requerente (*contracheque, holerite, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com salário referente a 2021*);
- IV. declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas daqueles que nunca trabalharam ou se encontram sem emprego e que residem com o requerente.

## 5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR

5.1. A relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 3 de setembro de 2021, em edital específico.

5.2. O candidato beneficiado deverá fazer a inscrição pela internet, de 6 de setembro a 6 de outubro de 2021.

Guarapuava, 19 de julho de 2021.

Maria Aparecida Mores Pinto,  
**Coordenadora Geral da COORPS.**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.505-677 – IRATI – PR